DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 **Ano V | Edição nº 529** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 040/2024

"F I X A T A X A P A R A A T U A L I Z A Ç Ã O M O N E T Á R I A D E T R I B U T O S Q U E E S P E C I F I C A E D Á O U T R A S P R O V I D Ê N C I A S".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixada a atualização monetária de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para o mês de Julho de 2024, conforme índice INPC – da FIBGE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 01 de julho de 2024.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

Outros Atos

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2024/GAB

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Retificar o ítem 1.1– CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Onde se lê:

1. 1 – O Doador, como proprietário do Imóvel objeto de Matrícula n° 4277, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urânia-SP, cede em doação, gratuitamente, sem encargos, o imóvel abaixo identificado:

IMOVEL: LOTE 02, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. GETÚLIO VARGAS, DISTANTE 12,79 METROS DA RUA PARÁ, NA CIDADE E COMARCA DE URÂNIA, sem benfeitorias, medindo 10 metros de frente para a Avenida Dr. Getúlio Vargas, 14,88 metros do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 01 (matrícula nº 4276), 17,31 metros nos fundos confrontando com lote 03 (matrícula nº 4278), perfazendo a área superficial de 144,62 metros quadrados, cujo valor venal, para o exercício de 2023, é de R$ 4.867,46 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), constante do Cadastro da Prefeitura Municipal de Urânia sob o nº 003473-00, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016.

Lê-se:

1. 1 – O Doador, como proprietário do Imóvel objeto de Matrícula n° 4277, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urânia-SP, cede em doação, gratuitamente, sem encargos, o imóvel abaixo identificado:

IMOVEL: LOTE 02, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. GETÚLIO VARGAS, DISTANTE 12,79 METROS DA RUA PARÁ, NA CIDADE E COMARCA DE URÂNIA, sem benfeitorias, medindo 10 metros de frente para a Avenida Dr. Getúlio Vargas, 14,88 metros do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 01 (matrícula nº 4276), 17,31 metros nos fundos confrontando com lote 03 (matrícula nº 4278), perfazendo a área superficial de 144,62 metros quadrados, cujo valor venal, para o exercício de 2023, é de R$ 4.867,46 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), constante do Cadastro da Prefeitura Municipal de Urânia sob o nº 003464-00, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016.

Urânia/SP, 17 de julho de 2024.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

.....